



ESTADO DE MATO GROSSO

SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

CNPJ 03.556.113/0001-66



PORTARIA Nº 026/2026

“Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição em favor do servidor Sr. Vivaldo Alves Paes”.

O Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos e o Diretor Executivo do PREVIQUAM, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de São José dos Quatro Marcos-MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 3º, incisos “I”, “II” e “III”, da Emenda Constitucional n.º 47/05, de 05 de julho de 2005, Art. 99 incisos “I”, “II”, “III”, da Lei Complementar n.º 005/2003 e Lei n.º 006/2005.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao servidor Sr. Vivaldo Alves Paes, portador do RG n.º 688849 SSP/MT, inscrito no CPF n.º 460.874.001-68, servidor efetivo no cargo de Motorista, Nível “G”, Referência “25”, contando com um total de 14.425 dias trabalhados, ou seja, 39 (trinta e nove) anos, 05 (cinco) meses e 28 (vinte e oito) dias de contribuição, deste total 2.527 dias foram averbados da Certidão de Tempo de Contribuição n.º 12001080101885230 do RGPS/INSS, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, com matrícula n.º 1460, **com proventos integrais e com direito a paridade**, conforme o processo do PREVIQUAM n.º 013/2026, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

Registre, publique e cumpra-se.

São José dos Quatro Marcos – MT, 19 de outubro de 2026.


Miguel Souza de Andrade Junior
Diretor Executivo

HOMOLOGO


Jamis Silva Bolandin
Prefeito Municipal

PREVIQUAM
CNPJ: 03.556.113/0001-66
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM MURAL
EM 19 / 10 / 2026

aos interessados que está aberto o CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS A FIM DE ATENDER AS OS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO-MT.

O envio dos documentos para credenciamento ocorrerá por meio de endereço eletrônico: licitacao@saojosedorioclaro.mt.gov.br, ou poderão protocolar o envelope na recepção da Prefeitura de São José do Rio Claro-MT, a partir do dia 19/10/2026, às 08:00 horas (Horário Oficial de Mato Grosso). Os interessados poderão obter mais informações detalhadas no endereço supracitado de segunda a sexta-feira, das 07: 00h, às 13:00h, com a Agente de contratações, ou ainda através do telefone: (65) 99269-4691 ou pelo site www.saojosedorioclaro.mt.gov.br.

Obs: Durante toda a vigência do edital os interessados poderão solicitar credenciamento.

São José do Rio Claro-MT, 16 de outubro 2026.

SARA TOMÁS
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
PORTARIA 433/2026

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 034/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO 110/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2026

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO - MT, por meio de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, a **SUSPENSÃO DA SESSÃO** do Pregão Eletrônico nº 034/2026, anteriormente prevista para o dia **19 de outubro de 2026**, às 09h (horário de Brasília), cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS) DOS GRUPOS A, B E E, PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO - MT.**

A suspensão ocorre em razão da necessidade de revisão e adequação do instrumento convocatório e seus anexos, visando assegurar a clareza das condições de contratação e a regularidade do procedimento licitatório.

Informa-se que, após a realização das adequações necessárias, será divulgada nova data para a sessão pública, com observância dos prazos previstos na legislação vigente.

São José do Rio Claro - MT, 16 de outubro de 2026.

THAMIRES LOPES MOREIRA

PREGOEIRA

Portaria nº 267/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO
MARCOS

PREVIQUAM
PORTARIA N.º 026/2026 - PREVIQUAM

PORTARIA Nº 026/2026

“Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria

por tempo de contribuição em favor do servidor Sr. Vivaldo Alves Paes”.

O Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos e o Diretor Executivo do PREVIQUAM, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de São José dos Quatro Marcos-MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 3º, incisos “I”, “II” e “III”, da Emenda Constitucional n.º 47/05, de 05 de julho de 2005, Art. 99 incisos “I”, “II”, “III”, da Lei Complementar n.º 005/2003 e Lei n.º 006/2005.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao servidor Sr. Vivaldo Alves Paes, portador do RG n.º 688849 SSP/MT, inscrito no CPF n.º 460.874.001-68, servidor efetivo no cargo de Motorista, Nível “G”, Referência “25”, contando com um total de 14.425 dias trabalhados, ou seja, 39 (trinta e nove) anos, 05 (cinco) meses e 28 (vinte e oito) dias de contribuição, deste total 2.527 dias foram averbados da Certidão de Tempo de Contribuição n.º 12001080101885230 do RGP5/INSS, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, com matrícula n.º 1460, **com proventos integrais e com direito a paridade**, conforme o processo do PREVIQUAM n.º 013/2026, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

Registre, publique e cumpra-se.

São José dos Quatro Marcos - MT, 19 de outubro de 2026.

Miguel Souza de Andrade Junior

Diretor Executivo

HOMOLOGO

Jamis Silva Bolandin

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PROCEDIMENTO AUXILIAR

CREDENCIAMENTO 08.2026

OBJETO: “CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS E HABILITADAS PARA A PRESTAÇÃO, SOB DEMANDA, DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS RELACIONADOS À ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, ESTUDOS, LEVANTAMENTOS, PLANOS, LICENCIAMENTOS, COMPATIBILIZAÇÕES, ORÇAMENTOS E DEMAIS SERVIÇOS TÉCNICOS CORRELATOS, CONFORME AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT.”

Início do Recebimento dos Documentos de Habilitação: A partir de 19/10/2026

Local de Entrega: Recepção (Setor Protocolos) da Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos, situada na Avenida Dr. Guilherme Pinto Cardoso 539 Centro - MT, CEP: 78.2855-000 - São José dos Quatro Marcos/MT em horário de funcionamento 07:00h às 13:00 ou envio de documentos pelo e-mail licitacao@saojosedosquatro Marcos.mt.gov.br em formato PDF.

Informações: (65) 99928-4815 ou pelo e-mail: licitacao@saojosedosquatro Marcos.mt.gov.br